



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 08/2025 –CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL, ENTREGA DE TÍTULOS E RETIFICAÇÃO NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a retificação e as datas e os horários de realização da Prova Oral, que ocorrerão no município de Curitiba/PR.

1. Altera-se no Anexo II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO do Edital de Abertura nº 01/2024, as datas de realização da Prova Oral e corrige-se o que segue:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Formulário Online para Entrega dos Títulos	07/02/2025
Período de realização da Prova Oral	14 a 26/02/2025
Edital de Divulgação das Notas Preliminares da Prova Oral, junto com e Divulgação do Espelho de Correção da Prova	14/03/2025

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE COMPARECIMENTO DA PROVA ORAL

2.1. Local de Prova: UP Positivo – Bloco da Pós-Graduação - Rua Professor Pedro Parigot de Souza, 5300 - Bairro: Ecoville - Curitiba/PR.

2.2. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Oral”.

2.2.1. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco serão aplicadas provas fora do local e horário designados no presente Edital.

2.3. Serão obedecidos os regramentos estabelecidos no item 6. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRESENCIAIS E DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

3. DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA ORAL

3.1. O candidato deve observar o disposto no item 9 do Edital de Abertura que contém os procedimentos para realização da Prova Oral.

3.2. A prova ocorrerá nos períodos manhã e tarde, sendo sorteado um tópico único, em sessão pública, ao início de cada turno para cada grupo de provas (A, B, C e D), conforme quadro 3 do Anexo I – Quadro Demonstrativo de Provas do Edital de Abertura.

3.3. O candidato só terá conhecimento do tópico quando estiver na sala de arguição, frente a banca examinadora.

3.4. O tópico já sorteado e arguido será excluído quando da realização do sorteio dos demais turnos seguintes.

3.5. O sorteio e as arguições serão realizados em sessões públicas e registradas em gravação de áudio e

vídeo.

3.6. Os candidatos permanecerão confinados enquanto aguardam a chamada para a arguição. Durante o confinamento, não será permitido o uso e/ou porte de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, devendo acondicionados em embalagem disponibilizada pela Fundatec.

3.7. Durante o período de confinamento, os candidatos não poderão utilizar-se de qualquer material de estudo, livros, dicionários, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos.

3.8. Os candidatos confinados não poderão se retirar da sala, exceto para ir ao banheiro, desde que acompanhados de fiscal.

3.9. Após a arguição, o candidato poderá, a seu critério, permanecer na sessão pública para assistir os demais arguidos ou deverá retirar-se imediatamente do prédio de aplicação das provas.

3.10. Não será permitido o acesso, às salas de provas, de candidatos ainda não submetidos à arguição.

3.11 ORIENTAÇÕES GERAIS AO PÚBLICO ASSISTENTE

3.11.1. Para assistir às arguições, o público interessado deverá se apresentar ao local de aplicação das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões, portando documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, e também observar o seguinte:

3.11.2. Será permitido o acesso de, no máximo, 15 (quinze) pessoas do público a cada sala de prova por dia/turno.

3.11.3. O público deverá permanecer na sala de prova escolhida para a assistência, não podendo trocar de sala ou transitar pelos andares de aplicação das provas.

3.11.4. O público não poderá se ausentar da sala de prova durante a arguição/apresentação de um candidato. Ao optar por se retirar da sala, no encerramento de uma arguição/apresentação, o público não poderá permanecer nos andares de aplicação das provas.

3.11.5. Os objetos eletrônicos do público que assistirá à arguição serão acondicionados em embalagem disponibilizada pela Fundatec.

3.11.6. Durante a arguição não será permitida a comunicação de pessoas do público assistente, entre si ou com candidato, tampouco a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

3.11.7. Não serão admitidas a gravação e a anotação, por qualquer meio, de questões relativas à prova oral, pelo público assistente e/ou pelos candidatos.

3.11.8. Em caso de inobservância das condições previstas neste Edital, bem como na hipótese de eventual prejuízo ao bom andamento dos trabalhos, a Comissão de Concursos reserva-se o direito de impedir o acesso ou a permanência do público assistente.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

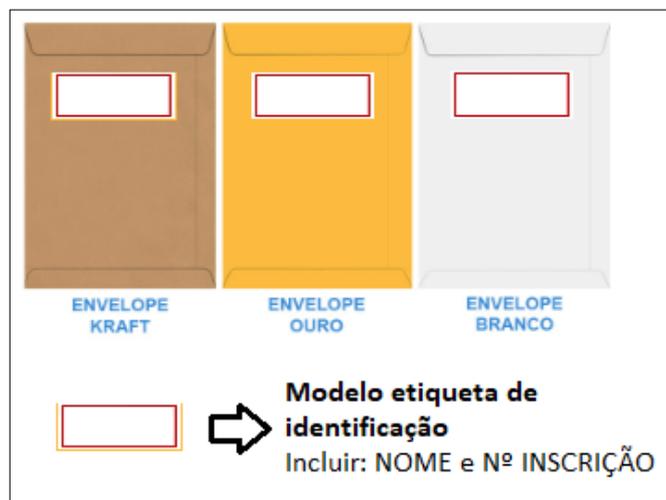
4.1. Todos os candidatos convocados para a Prova Oral deverão entregar os documentos para avaliação dos títulos. No entanto, apenas serão avaliados os documentos daqueles candidatos classificados.

4.2. Os títulos deverão:

a) ser entregues no ato da identificação para realização da Prova Oral, de acordo com os critérios estabelecidos no item 10 do Edital de Abertura. Não serão aceitos, documentos posteriores ao horário de agendamento de cada candidato;

b) juntamente com 1 (uma) via impressa do FORMULÁRIO DE ENTREGA DOS TÍTULOS, que contém a relação dos títulos entregues, disponibilizado no site da Fundatec.

c) ser entregues em 1 (um) envelope tamanho A4, devidamente identificado por etiqueta, COM NOME COMPLETO E Nº DE INSCRIÇÃO, conforme modelo a seguir:



4.3. Não serão avaliados os títulos entregues antes e após o prazo determinado no Cronograma de Execução ou de forma diferente do estabelecido neste Edital.

4.4. Os documentos representativos de títulos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Abertura, ainda que entregues, não serão avaliados.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

5.2. Os candidatos deverão comparecer com **30 minutos de antecedência** do horário indicado no seu agendamento.

5.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

5.4. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

5.5. Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

5.6. Durante a realização da avaliação não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica; aparelhos de comunicação, gravadores ou similares. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC e a defensoria Pública do Estado do Paraná não se responsabilizam por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

5.7. Todos os candidatos serão filmados durante a aplicação desta prova, para fins de registro e avaliação.

6. ATENDIMENTOS ESPECIAIS:

6. 1 As Necessidades Especiais deferidas encontram-se listadas no Anexo I deste Edital.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2025.

Matheus Cavalcanti Munhoz
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

Inscrição	Nome	Atendimento(s)
87801961619-6	Alice Almeida Nóbrega	Acesso facilitado
87801945477-5	Erica Andrade de Oliveira	Acesso facilitado
87801965723-7	Giovana de Carvalho Florencio	Uso de abafador na sala de espera.
87801945498-1	Joao Paulo Portilho da Costa	Acesso facilitado Sala próxima ao banheiro
87801965487-4	Mariá Magalhães Rocha	Acesso facilitado Uso de almofada Uso de Implante ou prótese de metal ou dispositivo fixo no corpo
87801958002-3	Maria Victoria Arantes Martin	Acesso facilitado Uso de almofada
87801981448-7	Rebecca Victória Lima	Acesso facilitado